

DOM 26-10-96

PARECER 2161/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 729/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Nicola Ben Saba a travessa localizada na Rua Cadapui (Codlog 04.087-8), altura do 208, no bairro da Penha.

Em que pesem os meritórios propósitos do autor, o projeto não pode prosperar, tendo em vista a informação de fls. 16, do Executivo, no sentido de que a área em questão é particular.

Desta forma, uma vez que o Vereador tem competência para denominar vias e logradouros públicos, de acordo com a LOM, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Mário Noda - Relator

José Viviani Ferraz

Aurélio Nomura

José Américo Dias

Oswaldo Sanches